



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Base de Conhecimento

Processo de Concessão de Aposentadoria Especial

Descrição e Características do Processo:

A aposentadoria especial é um benefício previdenciário concedido ao servidor público que exerceu atividades laborais em condições que prejudiquem a saúde ou a integridade física, conforme critérios estabelecidos na legislação. Essa modalidade de aposentadoria reconhece a exposição habitual e permanente a agentes nocivos físicos, químicos ou biológicos, ou à associação desses agentes, que representem risco à saúde do trabalhador ao longo do tempo.

A concessão depende da comprovação da efetiva exposição do servidor a tais condições, por meio de laudos técnicos (como o LTCAT ou o PPP) e da observância do tempo mínimo de exercício nessa atividade, que varia conforme a gravidade da exposição (comum: 25 anos; grave: 15 ou 20 anos).

A regulamentação no âmbito federal foi consolidada com a Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), além de normas anteriores como a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 8.213/1991, e decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) que garantem isonomia entre os regimes público e geral para fins de concessão da aposentadoria especial.

Classificação de Assunto:

02.19.03 - Aposentadoria (concessão, revisão, etc.)

Níveis de Acesso Permitidos:

() Público;

(X) Restrito, sob hipótese legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011);

() Sigiloso.

Agentes do Processo:

- 1) Setor de Concessão de Benefícios - SETCB;
- 2) Subprocuradoria Trabalhista e Previdenciária - SUBPTP;
- 3) Unidade Gestora do ToledoPrev - UGTPREV;
- 4) Secretaria de Recursos Humanos - SMRH;
- 5) Gabinete do Prefeito - GABPREF;
- 6) Setor de Compensação Previdenciária - SETCOMPREV.

Fluxo do Processo ou Descrição das Etapas:

Conforme Anexo I - Fluxograma.

Condições e Pré-requisitos:

Demais condições e pré-requisitos para a tramitação deste processo podem ser consultados na legislação pertinente, disponível no item intitulado "Base Legal", constante desta base de conhecimento.

Documentos Necessários:

- 1) Termo de Abertura de Processo Eletrônico;
- 2) Ofício de encaminhamento do processo;
- 3) Relação das opções de Benefício;
- 4) Certidão de Tempo de Contribuição do INSS/RPPS, se necessário;
- 5) Certidão de Tempo de Contribuição do RPPS;
- 6) Certidão Consolidada;
- 7) Relação Geral dos Períodos de Contribuição;
- 8) Tempo de Contribuição para Apuração dos Direitos;
- 9) Certidão Comprobatória;
- 10) Demonstrativo de Pagamento Holerite;
- 11) Cálculo de Provento;
- 12) Memória de Cálculo do Benefício;
- 13) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo;
- 14) Histórico Funcional do Servidor;
- 15) Termo de Ciência e Obrigatoriedade de Realização de Prova de Vida e Recadastramento;

Documentos Pessoais do Servidor Requerente:

- 16) RG;
- 17) CPF;
- 18) Título de Eleitor;
- 19) Certidão de nascimento ou casamento;
- 20) Comprovante de Endereço;

Demais Documentos do Processo:

- 21) Parecer Jurídico;
- 22) Relatório Circunstanciado;
- 23) Formulário de Encaminhamento;
- 24) Extrato de Autuação;
- 25) Despacho de Homologação (TCE/PR);
- 26) Comprovante de Abertura de Comprev, se houver.

Base Legal:

[Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;](#)

[Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;](#)

[Súmula Vinculante 33;](#)

[Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006.](#)

Criado por [alisson.teixeira](#), versão 2 por [alisson.teixeira](#) em 17/09/2025 14:37:49.

Anexos:

[Fluxograma - Processo de Concessão de Aposentadoria Especial.svg](#)

